



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 382/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORIA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SOCIEDADE CIVIL BRANDÃO, GOMES E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, na pessoa dos advogados **Ângelo Gomes Matos Neto**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 7508, **Augusto Aristóteles Matões Brandão**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 7306, **Laura Carvalho Barroso**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.456, **João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 5.656, **Mariana Carvalho Chaves Anuniação**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 21.154 e **Paula Natália Moreira Freire**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.832, para praticarem em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Processo nº 0801205-07.2022.8.10.0034

Apelante: MUNICIPIO DE CODO

Apelado(a): CELIA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO

Assunto: Base de Cálculo

Art. 2º Os Advogados acima designados deverão providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficarão responsáveis pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de novembro de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MENDES DE SOUSA 33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=14258348000102,
OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO
MENDES DE SOUSA 33512663320
Razão: Eu sou o autor deste documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021